



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

52  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/AT/DGA/413.1/2017

Assunto: Preços de Referência para Exportação de Madeira.

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek, Agentes Económicos e demais interessados, que os preços indicativos FOB de referência a vigorar no IV Trimestre de 2017, para exportação da madeira processada, no âmbito da implementação da Lei nº 14/2016, de 30 de Dezembro e respectivo regulamento aprovado pelo Decreto 42/2017 de 10 de Agosto, são os que a seguir se indicam:

Tabela 1: Preços de Madeira em Toros (em bruto)

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m <sup>3</sup> )
Travessas	Messassa	27.000,00
	Outras espécies de 3 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> Classes	20.000,00
Prancha	Chanato	14.500,00
	Chanfuta	17.000,00
	Jambire	11.500,00
	Monzo	15.500,00
	Pau-Ferro	18.000,00
	Umbila	14.500,00
	Chacate preto	13.000,00
	Messassa	7.500,00
	Metacha	12.000,00
	Muaga	10.000,00
	Sândalo	13.500,00
	Umbaua	12.000,00
	Nkula	22.000,00
	Outras de 1 <sup>a</sup> Classe	11.000,00
	Outras de 2 <sup>a</sup> Classe	9.000,00
	Outras de 3 <sup>a</sup> Classe	8.000,00
Outras de 4 <sup>a</sup> Classe	7.000,00	

Réguas de Parquet	Chanfuta	21.000,00
	Jambire	19.500,00
	Mecrusse	22.000,00
	Outras de 1ª Classe	18.500,00
	Outras de 2ª Classe	16.500,00
	Outras de 3ª Classe	14.000,00
	Outras de 4ª Classe	12.000,00
Ripas	Chanato	16.500,00
	Chanfuta	19.000,00
	Jambire	17.500,00
	Mondzo	13.000,00
	Pau-ferro	20.000,00
	Umbila	16.500,00
	Chacate-preto	16.500,00
	Metacha	14.500,00
	Metil	8.000,00
	Metonha	9.000,00
	Nkula	21.000,00
	Umbaua	17.500,00
	Outras preciosas	17.000,00

Tabela 2: Continuação

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m <sup>3</sup> )
Barrotes	Chanato	19.000,00
	Chanfuta	19.000,00
	Chacate preto	19.000,00
	Jambire	17.000,00
	Monzo	14.000,00
	Pau-Ferro	21.000,00
	Umbila	17.000,00
	Nkula	24.000,00
	Muaga	16.000,00
	Umbaua	19.000,00
	Outras Preciosas	18.000,00
	Outras de 1ª Classe	17.000,00
	Outras de 2ª Classe	13.000,00
	Outras de 3ª Classe	12.000,00
	Outras de 4ª Classe	10.000,00

Tabela 3: Continuação

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m <sup>3</sup> )
Tábuas	Chanato	20.000,00
	Chanfuta	20.000,00
	Chacate preto	20.000,00
	Jambire	18.000,00
	Monzo	15.000,00
	Pau-Ferro	22.000,00
	Umbila	18.000,00
	Nkula	26.000,00
	Umbaua	16.000,00
	Muaga	12.000,00
	Outras Preciosas	18.000,00
	Outras de 1 <sup>a</sup> Classe	17.000,00
	Outras de 2 <sup>a</sup> Classe	13.000,00
	Outras de 3 <sup>a</sup> Classe	12.000,00
	Outras de 4 <sup>a</sup> Classe	10.000,00

A presente Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 11 de Outubro de 2017

O Director Geral

Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

